



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Amom Amandel)

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, a respeito do desmatamento recorde na Amazônia, observado durante o mês de fevereiro de 2023, pelo sistema Terra Brasilis/DETER, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Osmarina da Silva Vaz de Lima, o presente Requerimento de Informações (RIC) a respeito do desmatamento recorde na Amazônia, observado durante o mês de fevereiro de 2023, pelo sistema Terra Brasilis/DETER, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Considerando os dados divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que apontou 322 km<sup>2</sup> de área desmatada entre os dias 1º a 28 de fevereiro, contra 198km<sup>2</sup> no mesmo período de 2022, configurando uma alta de 61,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior e 123% em relação à média do intervalo, sendo o mês de fevereiro/2023 caracterizado como o mais desmatado na região desde a instalação do Sistema, solicito que sejam respondidas as demandas que ora segue, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima reconhecer necessárias para a efetiva compreensão dos fatos:

1. A que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima atribui o aumento do desmatamento em 61,8% em relação ao ano anterior, observado durante o mês de fevereiro pelo Terra Brasilis/DETER, sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)?
2. Diante do crescimento do desmatamento, quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para evitar que mais áreas sejam afetadas?
3. Quais os órgãos federais responsáveis pela eventual fiscalização do crescimento do desmatamento identificado?
4. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima pretende alterar as regras para o desmatamento legal em relação às normas atualmente vigentes?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 31/03/2023 14:37:12.933 - Mesa

RIC n.626/2023

5. Quais os programas, projetos de controle e combate aos focos de desmatamento na Amazônia que estão sendo utilizados ou instituídos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima? Quais as ações, projetos e/ou programas estão sendo implementados, bem como entre seus órgãos vinculados, em especial o IBAMA, ICMbio e PREVFOGO, para a promoção dos trabalhos de monitoramento, controle, fiscalização, prevenção e combate ao desmatamento ilegal, às queimadas e incêndios florestais?
6. Existe alguma previsão, dentro das expectativas de projetos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de instituição de um mercado interno regulado de carbono, a partir da definição de metas obrigatórias de aquisição de crédito para atividades econômicas, tais como agropecuária, energia e indústria?
7. Qual a atual disponibilidade orçamentária para projetos voltados à preservação da Floresta Amazônica e o combate do desmatamento? Qual é o plano e quais os critérios utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para a utilização e distribuição de recursos financeiros captados pelo Fundo da Amazônia na presente situação? Existem valores contingenciados?
8. Por oportuno, também, encaminhar outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar oportuno.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando inúmeras matérias jornalísticas publicadas durante o mês de março deste ano corrente, como a também recente divulgação de dados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o presente Requerimento de Informações pretende esclarecer questionamentos acerca dos motivos que ensejaram tal situação relatada e as atuais providências adotadas pelo Governo no combate e prevenção da degradação da floresta amazônica.

No dia 10 de março de 2023, o Deter, Sistema do Instituto Nacional de Pesquisas (INPE), o qual divulga as áreas com alertas de desmatamento na Amazônia Legal, trouxe ao conhecimento os dados completos do mês de fevereiro de 2023, qual não foi a infeliz surpresa: foram constatadas 322 km<sup>2</sup> de área desmatada entre os dias 1<sup>a</sup> a 28 de fevereiro, contra 198 km<sup>2</sup> durante o mesmo período de 2022, uma alta de 61,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior e 123% em relação à média do intervalo, tendo o instituto registrado o fevereiro mais desmatado na região desde 2015, início da série histórica do programa<sup>1</sup>.

Considerando que, atualmente, o desmatamento já corresponde a maior parcela de emissões de gases do efeito estufa do país (Seeg/2020), e que os dados de fevereiro apontam para mais um ano em que o Brasil caminha na contramão do combate à destruição ambiental.

<sup>1</sup><https://infoamazonia.org/2023/03/10/amazonia-tem-alta-de-618-no-desmatamento-em-fevereiro-mas-o-que-isso-significa/>



\* c d 2 3 9 8 7 2 5 8 0 4 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Considerando a crescente importância das pautas ambientais e da política ambiental, sendo o meio ambiente saudável um direito fundamental, e como é essencial que a cobrança do cumprimento de leis ambientais sejam realizadas de forma célere e constante, em decorrência da dificuldade de recomposição da vegetação suprimida.

Por fim, considerando, a gravidade dos dados divulgados frequentemente na mídia sobre o aumento desenfreado do desmatamento em território nacional, como a tamanha importância da preservação da Floresta Amazônica.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 29 de março de 2023.

**AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM)**  
Deputado Federal

Apresentação: 31/03/2023 14:37:12.933 - Mesa

RIC n.626/2023



\* C D 2 2 3 9 8 7 2 5 8 0 4 0 0 \*

